



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 3

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Processo Eletrônico de Dispensa nº 06/2025 Requisição: PAM 0026/2025 Processo n.º SEI-150002/000196/2025				
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a		CARIMBO DA FIRMA				
Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
10	ROSETA (BANDEIRA), MATERIAL: ROSETA EM TECIDO OXFORD 100%POLIESTER, DIAMETRO: 20 CM DE DIAMETRO, COR: AZUL E BRANCO,COM BOTAO AZUL, FITA (LACO): 2 LACOS, DIMENSOES FITA (C X L): 2FAIXAS DE 75 CM X 10 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8345.006.0005 (ID - 188300)	UN	05			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

11	ROSETA (BANDEIRA), MATERIAL: ROSETA EM TECIDO OXFORD 100%POLIESTER, DIAMETRO: 20 CM, COR: VERDE E AMARELO, COMBOTAÓ AZUL, FITA (LACO): 2 LACOS, DIMENSÕES FITA (C X L): 2FAIXAS DE 75CM X 10CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8345.006.0004 (ID - 188299) Valor global do Lote 3 por extenso:	UN	05			
OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de		Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2025 Empresa Proponente (assinatura do responsável)				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

2) É obrigatório a informação da marca oferecida;

3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.

4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:
CONTA CORRENTE N°:
AGÊNCIA: